



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1450/2012

Ementa

CONCEDE À DRA. GISELA ANDRADE VIEIRA O TÍTULO DE CIDADÃ JUNDIAIENSE.

Data da Norma

26/06/2012

Data de Publicação

29/06/2012

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1521/2012](#) - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



7

Proc. 64.781

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.450, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede à **Dra. GISELA ANDRADE VIEIRA** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Dra. GISELA ANDRADE VIEIRA** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa